



COMARCA DE RIO POMBA - MG

Processo nº: 5000660-75.2022.8.13.0558

Mandado: 1

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta Comarca de Rio Pomba, na zona rural do Macuco, Fazenda do Melão, Silveirânia – MG, às 14h00min, em cumprimento ao mandado nº 1, do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única desta comarca, extraído dos autos da Ação de Carta Precatória, Processo nº 5000660-75.2022.8.13.0558, que Banco do Brasil S/A move a Mizael de Souza Lima Filho e observadas as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA do bem do executado, a saber: Gleba 01 com área de 90,24,40 ha (noventa hectares, vinte e quatro ares e quarenta centiares) de terras em mato e pasta, denominada “Fazenda Melão”, localizada na zona rural do município de Silveirânia, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Pomba – MG, livro 2-RG, sob a matrícula de nº 11333, de 28/08/2018, de propriedade do Sr. Mizael de Souza Lima Filho. Certifico que DEIXEI DE DEPOSITAR em mãos e poder do executado/réu, uma vez que o mesmo não reside no local, não havendo qualquer outra pessoa neste local que aceitasse tal encargo, tampouco há no presente mandado meios para contato com o mesmo ou informação de onde possa ser localizado, razão pela qual DEIXEI DE INTIMÁ-LO do prazo para impugnar a penhora. Certifico ainda que deixei de depositar o bem em mãos do exequente, uma vez que não consta no presente mandado e/ou nas cópias que integram, informação referente ao depositário. O imóvel avaliado não possui nenhuma construção ou benfeitoria, sendo composto tão somente por terras de pastagens em terreno montanhoso, situada à direita da estrada de terra que liga Silveirânia - MG à Dolores do Turvo - MG, possui nascente de água e trechos de reserva legal. Avalio o imóvel em R\$700.000,00, (setecentos mil reais). A avaliação foi baseada em valor de mercado de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, utilizado para realizar esta avaliação o método de preço de mercado. O referido é verdade, dou fé. Rio Pomba, 21 de setembro de 2022.

Débora Mara Teixeira Silva

Oficiala de Justiça Avaliadora

Matrícula 30.071-5